PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DEVEN MOURA MILLER
05/08/2024 16:37

TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE
05/08/2024 16:37

HILARIO MOREIRA NETO
06/08/2024 08:06

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS
06/08/2024 08:27

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA
06/08/2024 09:05

PLAUTO CARNEIRO PORTO
07/08/2024 13:33

ATA DE REUNIÃO

Órgão (Secretaria/Assessoria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê)
Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA) do TRT-7ª Região

Ata de Reunião

Processo Administrativo Eletrônico de Referência - PROAD
PROAD nº. 5743 /2024

1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador(a)/Secretário(a)
25/07/2024	**11:00**	**12:00**	**Sala da Diretoria-Geral** e **Google Drive**	**Dr. Plauto/Deven**

2. Participantes

Nomes	**Órgão/Unidade que representa nesta Reunião** (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/ Entidade de Classe/etc)
Membros Titulares	
Plauto Carneiro Porto	Desembargador do Trabalho do TRT-7ª Região
Maria Eveline Fernandes Barreto	Secretaria Administrativa (SADMIN)
Hugo Cardim Pinheiro	Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)
Deven Moura Miller	Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (AGCOS) - Voluntária
Silvana Maria Teixeira Dias	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) - Voluntária
Hilário Moreira Neto	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) - Voluntário
Membros Suplentes	
Abel Teixeira Arimatéia	Vara do Trabalho de Tianguá - Voluntário
Antônio Pergentino Nunes Júnior	Agenda da Polícia Judiciária - Voluntário
Manoel João Rodrigues	Fórum Trabalhista do Cariri - Juazeiro do Norte - Voluntário

3. Pauta	
Tópicos	**Deliberações/Registros**
3.1. Sugestões quanto às Unidades Administrativas e Judiciárias para Recebimento do Prêmio de Sustentabilidade de 2024.	**Registros:** Reunidos, os **membros** da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA) deste Tribunal concordaram em sugerir à Administração os nomes de algumas Unidades Administrativas e Judiciárias que se destacaram, durante o último Biênio, na adoção de práticas sustentáveis,em especial àquelas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes da Agenda ONU 2030, a saber: **1ª INDICAÇÃO - DIVISÃO DE GESTÃO DE ARQUIVO (DGM).** A Divisão de Gestão de Arquivo (DGM) promoveu, nos **Exercícios de 2022 e 2023**, a eliminação de diversos documentos, através da trituração e reciclagem. Com isso, possibilitou a doação desse material às Associações de Catadores de Materiais Recicláveis com Termo de Adesão firmado com este Tribunal. A referida Divisão lançou o "Manual para o descarte seguro de documentos da Área Administrativa", com notas orientadoras destinadas a instruir os setores do Tribunal no processo de descarte. Essa atividade se traduz em **Sustentabilidade**, pois promove a **Inclusão dos Catadores** com a **Doação dos Materiais Recicláveis** realizada, estando alinhada à **Agenda 2030 ONU** e, em especial, ao **ODS 01 - Erradicação da Pobreza** (***Meta 1.1*** *- Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia),*e ao **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis** *(**Meta 12.4-** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente, e **Meta 12.5-** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso).* **2ª INDICAÇÃO - VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ** A Vara do Trabalho de Tianguá tem se destacado pela adoção de práticas sustentáveis. Além de promover a Coleta Seletiva na Unidade Judiciária, este ano, por intermédio de seu Diretor Abel Teixeira, iniciou a contratação de **Pátio de Compostagem** (PROAD nº.6481/2022), que irá funcionar na localidade. Ao realizar a separação correta e destinar os resíduos orgânicos para a compostagem, a Vara do Trabalho de Tianguá irá ajudar a criar um ciclo mais sustentável para os resíduos, a reduzir o desperdício de alimentos e diminuir os seus impactos negativos no meio ambiente. Essa iniciativa contribuirá para redução dos gases GEE e, consequentemente, para proteção do meio ambiente, pois reduz a produção de resíduos. Ademais, a iniciativa está alinhada à **Agenda ONU 2030,** em especial quanto aos **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**; **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis**; **ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima**; **ODS 14 - Vida na Água**; e **ODS 15 - Vida na Terra**. **3ª INDICAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE (SS) / FISIOTERAPIA** Tendo em vista o **Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência (PROAD nº. 4205/2022)**, desenvolvido pela **Secretaria de Saúde (SS)**, apresentado pela Fisioterapeuta deste Tribunal Patrícia Maria Maia Mota Falcão, cujo foco é realizar o acompanhamento funcional de servidores(as) com deficiência, nos aspectos relacionados à saúde no ambiente de trabalho, busca-se acolher, orientar e acompanhar as questões de saúde e relacionais. Realiza, ainda, atendimentos de saúde, por ocasião dos exames médicos periódicos, com intuito de mapear o perfil da saúde e realizar o censo de ergonomia. Ver Link: https://mail.google.com/mail/u/0/#search/patriciammm%40trt7.jus.br/GTvVlcSHwCrzsINfVvxDxtDfxJtZpvCSzmdBVVWBDFZnrwdJsqNTwFsbxJFRkWVNJPKBcMwVgTCpl?projector=1 Tal iniciativa está alinhada às temáticas de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, estando em consonância com o previsto na Agenda ONU 2030, em especial ao **ODS 3 - Saúde e Bem Estar** e **ODS 10 - Redução das Desigualdades**. **4ª INDICAÇÃO - PROJETO DESCARTE SUSTENTÁVEL REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E LUMINOTÉCNICA NOS PRÉDIOS ANEXO I E II DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS (CPO)** Tendo em vista a necessidade do descarte sustentável dos materiais reaproveitáveis, após a implantação do Novo Sistema de Ar Condicionado e Serviços Adjacentes (substituição do forro existente e atualização luminotécnica), nos Prédios Anexo I e II do Complexo TRT7 Sede Aldeota, a Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) sugeriu que fosse encaminhado para o reaproveitamento nas Associações de Catadores vinculadas, através do Termo de Compromisso, ao TRT7. O Descarte está sendo acompanhado pela Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e

Inclusão (SGSAI). A Iniciativa foi avaliada como extremamente positiva, pois gerou um renda extra para os catadores associados. Foram recolhidos **12.612,50 m³** de ferro até a presente data.

Desta forma, essa Iniciativa se traduz em **Sustentabilidade**, pois promove a **Inclusão dos Catadores** com a **Doação dos Materiais Recicláveis** realizada, estando alinhada à **Agenda 2030 ONU** e, em especial, ao **ODS 01 - Erradicação da Pobreza** (***Meta 1.1*** *- Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia)*e ao **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis** *(**Meta 12.4-** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente, e **Meta 12.5-** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso).*

5ª INDICAÇÃO - COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA JUSTIÇA COM ARTE

Tendo em vista a necessidade de levar, através da arte, **noções básicas de cidadani**a, de **direitos fundamentais e sociais** para alunas e alunos e à sociedade em geral, foi criado o **Programa Justiça com Arte**, regulamentado pelo Ato TRT7GP nº 137/2023. Essa iniciativa trouxe, através do **Sétima Arte (Cinema)**, com a exibição do **Filme Pureza** e do **Documentário Servidão**, a discussão sobre o **Trabalho Escravo**, envolvendo diversos estudantes, estagiários, servidores, magistrados e a sociedade em geral. Essa sensibilização contribui para o Combate ao Trabalho Escravo.

O aludido Programa trouxe também a possibilidade de apreciação de **Artes Visuais**, com a **Exposição Imersiva Van Gogh Live 8K**, mobilizando mais de 300 pessoas. A Coordenadora da Comissão Gestora do Programa Justiça com Arte, Dra. Daiana Gomes Almeida, está planejando novas iniciativas que promovam a educação e a inclusão por intermédio da arte.

Essa Iniciativa se traduz em **Sustentabilidade**, pois promoveu uma oportunidade de educação nas artes acima mencionadas para diversos estudantes e estagiários, estando alinhada à **Agenda 2030 ONU** e, em especial, ao **ODS 4 - Educação de Qualidade** (**Meta 4.7** - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável), **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico** (**Meta 8.7**- Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas) e **ODS 10 - Redução das Desigualdades** (**Meta 10.2** - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra).

6ª INDICAÇÃO - COMITÊ DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM - EXPERIÊNCIA COM OS LIVROS INFANTIS "LAURO E OS PALHACINHOS DO SINAL" E "LAURO E O MENINO SEM CHUTEIRAS"

O **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT7** trouxe uma Iniciativa (Boa Prática) muito exitosa com a **Experiência dos Livros "Lauro e os Palhacinhos do Sinal" e "Lauro e o Menino sem Chuteiras**", de autoria dos servidores **Frederico Martins Brito** e **Thais Evangelista Fernandes Brito**. Essa iniciativa trouxe, através da Literatura, a discussão sobre o Trabalho Infantil, envolvendo diversos alunos, crianças, promovendo a conscientização dos efeitos negativos que esse trabalho na terna idade traz às crianças. Ademais, a iniciativa promove a aproximação da Justiça do Trabalho com a sociedade, em especial, com o público infantil. O caráter educativo dos livros do Lauro podem ser utilizados pelas Escolas e Instituições em geral como recurso lúdico educativo na sensibilização e conscientização sobre os prejuízos causados pelo trabalho infantil na vida das crianças e adolescentes.

Atualmente, os Gestores do supracitado Programa são: Desembargadora do Trabalho **Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque** e o Juiz do Trabalho **Antônio Célio Martins Timbó Costa** (Portaria TRT7.GP nº. 25/2023).

Foram confeccionados **2.000** exemplares do livro "**Lauro e os Palhacinhos do Sinal", que também virou Filme (Desenho Animado) e 1.500 exemplares do livro** "**Lauro e o Menino sem Chuteiras"**.

Essa Iniciativa se traduz em **Sustentabilidade**, pois promoveu uma oportunidade de educação para as crianças de escolas públicas visitadas, estando alinhada à **Agenda 2030 ONU** e, em especial, ao **ODS 4 - Educação de Qualidade** (**Meta 4.7** - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o

	desenvolvimento sustentável), **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico** (**Meta 8.7**- Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas) e **ODS 10 - Redução das Desigualdades** (**Meta 10.2** - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra). **Deliberação da Comissão:** A **Comissão,** por **UNANIMIDADE** dos membros presentes, decidiu **ACOLHER** as indicações propostas e encaminhá-las para apreciação da Presidência.
3.2. Atualização da Resolução TRT7 nº. 280/2008	**Registros:** Tendo em vista criação da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI), estabelecida pela **Resolução Administrativa - PROAD nº 6461/2021,** a publicação da **Resolução CNJ nº. 400/2021**, que dispõe sobre a **Política de Sustentabilidade do Poder Judiciári**o, bem como considerando a edição do **Ato Conjunto CSJT/TST nº. 24/2014**, que estabelece a **Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT)**, verifica-se que é essencial promover a atualização da **Resolução TRT7 nº. 280/2008**, de modo a adequá-la aos ditames dos Normativos supracitados e aos termos da **Resolução CNJ nº. 325/2022**, que regulamenta os Colegiados Temáticos. **Deven** propôs assim a elaboração de Minuta de Normativo e posterior envio à Presidência, visando à adequação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA) às Políticas acima mencionadas. **Deliberação da Comissão:** A **Comissão,** por **UNANIMIDADE** dos membros presentes, decidiu **ACOLHER** a Proposta.
3.3. Outros assuntos abordados.	**Registros:** Tendo em vista a renovação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA), foram destacados assuntos a serem abordados na próxima Reunião, a saber: **1)** Atualização do Plano de Logística Sustentável (PLS) - Período 2021 a 2026; **2)** Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); **3)** Otimização do Processo de Trabalho referente ao Pátio de Compostagem; **4)** Retomada do Projeto de Coleta Seletiva nas Varas do Trabalho da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará; **5)** Projeto de Multiplicadores da Sustentabilidade ou Agentes da Sustentabilidade do TRT7 - Edital de Chamamento; **6)** Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa e Plano de Compensação de Carbono. **Deliberação da Comissão:** A **Comissão,** por **UNANIMIDADE** dos membros presentes, decidiu **ACOLHER** a Proposta de tratar tais temáticas na próxima Reunião.

4. Próximas Ações

Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Encaminhar à Presidência, **no PROAD nº. 3657/2024**, **a Relação das** Unidades / Comitês e Programas indicados para recebimento do Prêmio de Sustentabilidade	Deven	Não definido
Promover a atualização da **Resolução TRT7 nº. 280/2008** referente à Comissão Permanente de Gestão Ambiental (CPGA) e encaminhar a respectiva Minuta para apreciação da Presidência.	Deven/Silvana	Não definido

5. Próxima Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
A definir				

6. Lista de Participação - Membros Titulares e Suplentes

Nomes	Presença

Membros Titulares	
Plauto Carneiro Porto	Presente
Maria Eveline Fernandes Barreto	Ausente Justificadamente
Hugo Cardim Pinheiro	Ausente Justificadamente
Deven Moura Miller	Presente
Silvana Maria Teixeira Dias	Presente
Hilário Moreira Neto	Presente
Membros Suplentes	
Abel Teixeira Arimatéia	Não convocado
Antônio Pergentino Nunes Júnior	Não convocado
Manoel João Rodrigues	Não convocado

7. Lista de Participação - Convidados	
Nomes	**Presença**
Maria Wanderlene Lima Silva	Presente
Tatiana Lima de Albuquerque	Presente